

*Da Comissão de Coleção
e ao Serviço.*
2013.11.08

Uli f.
R

Diário
J

Despacho nº.418-A/2013

Nomeação de Oficial Público

Considerando que:

- Nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
- De acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013, compete ao setor de notariado a intervenção do oficial público nos contratos em que o Município é parte;

Nomeio, no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do nº.2 do artigo 35º. da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, como Oficial Público do Município de Odemira a Licenciada Maria Paula Pereira Silva.

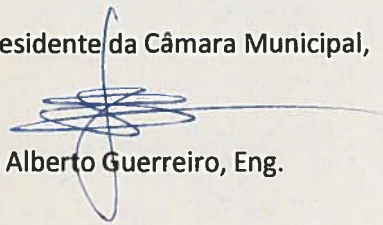
Determino ainda que a Trabalhadora ora designada, seja substituída nas suas faltas e impedimentos pela Licenciada Rute Maria Vaz Palma.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 08 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Guerreiro, Eng.